



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.279 DE 08 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no orçamento do município de Glória do Goitá -PE, para o exercício de 2020".

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

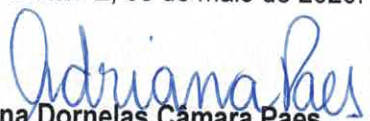
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 576.620,24 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), destinado a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e FUMDECA, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2019, correspondente às fontes de recursos discriminado no Anexo I deste projeto.

Art. 2º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros ao início do exercício financeiro do presente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 08 de maio de 2020.


Adriana Dornelas Câmara Paes
PREFEITA